



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 234/2015, de 06 de julho de 2015

Processo: 23503.000149/2015-18

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:



Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **Angélica Aparecida Amarante Terra**, matrícula SIAPE n.º 2144316, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do Cargo Efetivo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, face ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei nº 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da Lei nº 8.270/91 e com a Orientação Normativa MPOG/SRH nº 02, de 19 de fevereiro de 2010.

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 05/07/2013